CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 87/2026

Considerando que o acesso à internet e aos serviços de telecomunicações constitui instrumento essencial para o exercício da cidadania, da educação, do trabalho e do acesso a serviços públicos;

Considerando que técnicos responsáveis pela instalação e manutenção de serviços de internet e telecomunicações vêm enfrentando impedimentos para atuar em determinados bairros do Município de Salvador em razão da violência urbana;

Considerando que tal situação compromete a continuidade de serviços essenciais à população, afetando residências, escolas, unidades de saúde e estabelecimentos comerciais;

Considerando que é dever do Poder Público atuar de forma articulada para garantir a segurança dos trabalhadores e o pleno acesso da população aos serviços essenciais;

Considerando que a cooperação entre Município e Estado é medida necessária para enfrentamento de situações que envolvem segurança pública e garantia de direitos fundamentais;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública da Bahia, a criação de Protocolo Estadual de Segurança e Escolta Programada para profissionais que realizam instalação e manutenção de serviços essenciais, como internet e telecomunicações, em áreas com restrição operacional decorrente da violência urbana, com a implementação de canal institucional direto entre empresas prestadoras e as forças de segurança pública para planejamento prévio das operações técnicas.

Salvador, 04 de março de 2026

Jorge Araújo
Vereador-PP

F-PL-014-03